

AUTO DE AVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS

Ao(s) 23 dia(s) do mês de FEVEREIRO de 2021, nesta cidade e Comarca de JUIZ DE FORA, AV. ANTONIO SIMAO FIRJAM, nº. 1265 - 106, Bairro DISTRITO INDUSTRIAL, às 10 h 00 min, em cumprimento ao mandado nº. 1 do(a) MM. Juiz(a) de Direito da FAZENDA ESTADUAL, extraído dos autos da Ação de EXECUÇÃO FISCAL, Processo nº. 5021441-67.2020.8.13.0145, que ESTADO DE MINAS GERAIS move a INDÚSTRIA DE PAPEIS SUDESTE LTDA observadas às formalidades legais, procedi à avaliação referida a penhora determinada em anexo, a saber: **UMA ÁREA CONTENDO 46.800 m², ONDE SE ENCONTRA EDIFICADO VÁRIOS GALPÕES INDUSTRIAIS, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS; ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA 4.318,16 m², ÁREA DE ESTOQUE DE BOBINAS COM 01 (HUM) PAVIMENTO CONTENDO 1.078 m², ÁREA DA MÁQUINA DE PAPEL E PREPARAÇÃO DE MASSA COM 02 (DOIS) PAVIMENTOS CONTENDO 2.393,16 m², ÁREA DO ESTOQUE DE MATÉRIA-PRIMA COM 01 (HUM) PAVIMENTO CONTENDO 847 m², COM MEMORIAL DESCRITIVO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS; ESQUELETO CONSTRUÍDO EM PRÉ MOLDADOS DE CONCRETO ARMADO, PILARES COM 114 PEÇAS E FUNDAÇÃO DOS PILARES COM ESTACAS E COROAMENTO; PAREDES ALVENARIA PÉ DIREITO 9,50 mts DE ALTURA, PISOS EM CONCRETO ARMADO ESPESSURA DE 15 cm, COM SEGUNDO PISO TAMBÉM DE CONCRETO ARMADO COM CAPACIDADE DE SUPORTAR 200 TONELADA DE MÁQUINA, CORRENDO 450 mts POR MINUTO A VELOCIDADE DA MÁQUINA INSTALADA, SUPORTANDO DUAS CARREIRAS DE SECADORES, COBERTURA COM KALHETÕES PRÉ-MOLDADOS EM CONCRETO ARMADO E DOMUS TRANSLÚCIDOS EM FIBRA DE VIDRO, COM DEMAIS BENFEITORIAS EM FUNDIÇÃO DE VIGAS E PILARES EM CONCRETO ARMADO PARA MONTAGEM DA MÁQUINA DE PAPEL, 02 (DUAS) PONTES ROLANTES INSTALADAS COM CAPACIDADE DE 10 ton. E 4 ton., SITUADA E ENTRADA PELA AVENIDA ANTONIO SIMAO FIRJAM, N.º: 1205 – A, BAIRRO DISTRITO INDUSTRIAL, NESTA COMARCA, REGISTRADO SOB A MATRICULA 26.536, DO LIVRO N.º 2, FICHA N.º 26.536, NO CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE JUIZ DE FORA/MG. CONSIDERANDO O TIPO DE CONSTRUÇÃO, A SITUAÇÃO GEOGRÁFICA DO IMÓVEL, O TAMANHO DO TERRENO E A SUA LOCALIZAÇÃO, CONSULTANDO CORRETORES E CONSULTORES DO MERCADO, TRATANDO-SE DE UM IMÓVEL EM EXCELENTE ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM BASE NO MÉTODO COMPARATIVO DE PREÇOS AVALIO O IMÓVEL SUPRA EM **R\$ 147.403.367,00 (CENTO E QUARENTA E SETE MILHÕES QUATROCENTOS E TRÊS MIL E TREZENTOS E SESSENTA E SETE REAIS)**. Para constar, lavrei o presente auto, que, lido e achado conforme, segue devidamente assinado. O (A) Oficial (a) de Justiça Avaliador (a).**

Ass.:

Oficial(a): MARCUS VINICIUS DE LIMA MAGALHÃES – PJPI – 25562-1

Marcus Vinicius de Lima Magalhães
Bel. Marcus Vinicius de Lima Magalhães
Oficial de Justiça Avaliador
PJPI 25562-1